



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 08, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01, de 03 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 10-D, § 6º da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, incluído pela Lei Complementar nº 193, de 12 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.696, de 16 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria “P” DGPC/MS Nº 170, de 16/04/18, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.637, de 17/04/18;

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial Eleitoral composta pelos seguintes servidores:
 - a) Rosely Aparecida Molina, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 111501022, Corregedora-Geral da Polícia Civil, que a presidirá;
 - b) Marcelo Renato Rodrigues de Lima Alonso, Delegado de Polícia 1ª Classe, matrícula nº 6313022, representando a carreira de Delegado de Polícia;
 - c) Michel Weiler Neves, Investigador de Polícia Judiciária 1ª Classe, matrícula nº 100872023, representando a carreira de Agente de Polícia Judiciária;
 - d) Jean Cleber Silva Dourado, Perito Criminal Classe Especial, matrícula nº 109754022, representando a carreira de Perito Oficial Forense;
 - e) Liene Penitente Deboni, Perita Papiloscopista 1ª Classe, matrícula nº 113771022, representando a carreira de Perito Papiloscopista;
 - f) Nélito Murilo Alcântara Silva, Agente de Polícia Científica 2ª Classe, matrícula nº 103343022, representando a carreira de Agente de Polícia Científica.
2. A Comissão criada terá a função de conduzir todo o processo eleitoral, expedindo todos os atos necessários, desde a inscrição dos candidatos até a apuração dos sufrágios e proclamação dos resultados, com lavratura e entrega de ata circunstanciada ao Presidente do CSPC, até o dia útil seguinte do resultado.

Revoga-se a Portaria “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 06, de 03 de abril de 2018.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 17 de abril de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS